

**DESCONTO DO INSS A PARTIR DE MARÇO/2020:  
SAIBA COMO CALCULAR  
FORMA FRACIONADA  
E  
FORMA SIMPLIFICADA**

No cenário atual aprendemos a conviver com muitas mudanças e vem por aí a alteração no cálculo do valor das contribuições previdenciárias pagas pelos trabalhadores ao INSS.

**O que muda no cálculo do valor das contribuições previdenciárias pagas pelos trabalhadores ao INSS a partir de março de 2020?**

A Emenda Constitucional nº 103 da Reforma da Previdência trouxe modificações no cálculo das Contribuições Previdenciárias que impactam no sistema da folha e no eSocial.

**Quando entra em vigor o novo cálculo?**

A nova tabela e regra de cálculo entra em vigor no dia 01 de março de 2020. COMPETÊNCIA MARÇO.

## O que muda no cálculo da folha de pagamento?

- **Nova tabela de desconto para:**
  - A) o segurado empregado,
  - B) domésticos(as) e
  - C) trabalhadores avulsos.
- Regra totalmente diferente com impacto no cálculo do sistema da folha de pagamento.
- Sem impacto para o contribuinte individual.
- Deve ser aplicada somente para folhas calculadas a partir de 01/03/2020. COMPETÊNCIA MARÇO.
- Recibos de férias em meses distintos = começando em fevereiro e terminando em março = os dias das férias que caírem em fevereiro serão calculados com a tabela antiga , vigente até final de fevereiro (8,9,e,11%) e, os dias das férias que caírem no mês de março, o sistema deve recalculá-los com base na nova tabela fracionada, vigente a partir da competência março 2020.

## Quanto a contribuição patronal da empresa, houve impacto?

Não. A contribuição de 20% da folha de pagamento não sofreu impacto.

Atenção para o cálculo das folhas e rescisões de contrato que vão ocorrer a partir de 01 de março de 2020.

## Qual é a nova tabela?

A nova tabela , chamada tabela fracionada, possui 4 faixas, sendo que cada alíquota deve ser calculada sobre a parcela salarial correspondente a cada faixa, desmembrando-se o valor do salário nas várias faixas, não aplicando a alíquota da faixa diretamente sobre o salário, como até então era feito .

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até 1.045,00	7,5%
de 1.045,01 até 2.089,60	9%
de 2.089,61 até 3.134,40	12 %
de 3.134,41 até 6.101,06	14%

**Se o valor de cada alíquota deve ser calculada sobre a parcela salarial correspondente e não sobre o valor total do salário, como dever ser o cálculo?**

*“A reforma da Previdência muda os percentuais com que cada trabalhador contribui para poder se aposentar. Muitos passarão a pagar menos, mas aqueles que ganham mais passarão a contribuir mais também. ”*

Você pode ver nos exemplos abaixo duas formas de calcular.

A primeira forma passa pelas 4 faixas da Tabela fracionada, onde o salário é desmembrado em cada uma das faixas, respeitando-se o limite de cada faixa e a alíquota de cada faixa também.

### SALÁRIO DE 4.000,00

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até 1.045,00	7,5%
de 1.045,01 até 2.089,60	9%
de 2.089,61 até 3.134,40	12 %
de 3.134,41 até 6.101,06	14%

Faixa 1 =  $1.045,00 \times 7,5\% = \dots\dots\dots 78,38$   
Faixa 2 =  $2.089,60 - 1.045,00 = 1.044,60 \times 9\% = \dots\dots\dots 94,01$   
Faixa 3 =  $3.134,40 - 2.089,60 = 1.044,80 \times 12\% = \dots\dots\dots 125,38$   
Faixa 4 =  $4.000,00 \text{ (salário)} - 3.134,40 = 865,60 \times 14\% = \dots\dots\dots 121,18$   
 $78,38 + 94,01 + 125,38 + 121,18 = \dots\dots\dots \mathbf{418,95}$

Porém, o cálculo apresentado acima, fracionado, poderáficar mais simples.

Mais direto.

Vamos conhecer o cálculo que alguns sistemas estão disponibilizando, aplicando a parcela a deduzir sem passar pelas 4 faixas.

Equipara-se o cálculo a forma de cálculo da tabela do imposto de renda.

Veja abaixo:

**SALÁRIO 4.000,00**

\*Pega-se o valor do salário do empregado  
\*Enquadra-se na faixa correspondente(uma das 4)  
\*Aplica-se a alíquota da faixa correspondente  
\*Sobre o resultado encontrado, aplica-se a parcela a deduzir

BASE DE INSS	ALÍQUOTA	PARCELA A DEDUZIR	DESCONTO
4.000,00	14%	560,00	418,94

$$4.000,00 \times 14\% = 560,00 - 141,06 = 418,94$$

## PASSO A PASSO

COMO FIZEMOS ISSO????????

FORMA SIMPLIFICADA: FORMA DIRETA

Agora vamos conhecer a forma simplificada do cálculo, trabalhamos com a parcela a deduzir da mesma forma que a tabela de imposto de renda.

A tabela fica assim:

FAIXAS	SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA	DIFERENÇA ENTRE AS FAIXAS DE ALÍQUOTAS	LIMITE DA FAIXA DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO X PERCENTUAL ENCONTRADO	PARCELA A DEDUZIR
FAIXA 1	até 1.045,00	7,5%	$(9 - 7,5) = 1,5\%$	1.045,00(LIMITE DA 1ª FAIXA) X 1,5% = <b>15,68</b>	0,00
FAIXA 2	de 1.045,01 até 2.089,60	9%	$(12 - 9) = 3,0\%$	2.089,60(LIMITE DA 2ª FAIXA) x 3,0% = <b>62,69</b>	<b>15,68</b> (FAIXA 1)
FAIXA 3	de 2.089,61 até 3.134,40	12%	$(14 - 12) = 2,0\%$	3.134,40(LIMITE DA 3ª FAIXA) X 2,0% = <b>62,69</b>	<b>78,37</b> = <b>62,69</b> + <b>15,68</b> (FAIXA 1 + FAIXA 2)
FAIXA 4	de 3.134,41 até 6.101,06	14%	0,00	0,00	<b>141,06</b>  <b>15,68</b> + <b>62,69</b> + <b>62,69</b> (FAIXAS 1+2+3)
				<b>OBS.:</b> <b>ESSAS DUAS FAIXAS</b>  <b>(DIFERENÇA ENTRE AS FAIXAS DE ALÍQUOTAS E LIMITE DA FAIXA DE SC X PERCENTUAL ENCONTRADO)</b>  <b>NÃO</b> <b>DEVEM SER UTILIZADAS .</b>  <b>ELAS SERVEM APENAS PARA CÁLCULO DA PARCELA A DEDUZIR.</b>	

## LIMPANDO A TABELA TEREMOS:

FAIXAS	SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA	PARCELA A DEDUZIR
FAIXA 1	até 1.045,00	7,5%	<b>0,00</b>
FAIXA 2	de 1.045,01 até 2.089,60	9%	<b>15,68</b>
FAIXA 3	de 2.089,61 até 3.134,40	12%	<b>78,37</b>
FAIXA 4	de 3.134,41 até 6.101,06	14%	<b>141,06</b>

**OBS.: ESSA TABELA VOCÊ PODE IMPRIMIR E UTILIZAR EM TODOS OS SALÁRIOS.**

ASSIM TEREMOS O SEGUINTE PASSO A PASSO  
NESSA TABELA SIMPLIFICADA:

- \*Pega-se o valor do salário do empregado
- \*Enquadra-se na faixa correspondente(uma das 4)
- \*Aplica-se a alíquota da faixa correspondente
- \*Sobre o resultado encontrado, aplica-se a parcela a deduzir

## EXEMPLO PRÁTICO:

salário de 3.180,49

### 1º forma: desmembramento do salário por faixas

$$1.045,00 \times 7,5\% = 78,37$$

$$2.089,60 - 1.045,00 = 1.044,60 \times 9\% = 94,01$$

$$3.134,40 - 2.089,60 = 1.044,80 \times 12\% = 125,37$$

$$3.180,49 - 3.134,40 = 46,10 \times 14\% = 6,45$$

DESMEMBAMENTO DO

SALÁRIO NAS FAIXAS

DA TABELA

$$78,37 + 94,01 + 125,37 + 6,45 = 304,20$$

$$\text{DESCONTO} = 304,20$$

### 2ª forma: aplicação direta

$$3.180,49 = \text{faixa 4} =$$

$$3.180,49 \times 14\% = 445,26$$

$$445,26 - 141,06 = 304,20$$

$$\text{DESCONTO} = 304,20$$